



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 305/2026 TRE-AL/PRE/SGPRE

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Presidência nº 205/2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0006290-19.2026.6.02.8000, instaurado em decorrência do Processo SEI nº 0009385-91.2025.6.02.8000, no qual a Portaria Presidência nº 205/2026 instaurou Sindicância fixando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, posteriormente prorrogado por igual período mediante a Portaria Presidência nº 263/2026, encerrando-se o prazo assim prorrogado em 20/09/2026, sem que estejam concluídas as diligências indispensáveis à apuração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, que autoriza a prorrogação do prazo apuratório quando as circunstâncias o exigirem, bem como o entendimento consolidado na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, aplicável por identidade de razão ao referido rito, no sentido de que o excesso de prazo para a conclusão do processo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa;

CONSIDERANDO os termos da Decisão nº 4550/2026, proferida nos autos do Processo SEI nº 0009385-91.2025.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo atualmente fixado (20/09/2026), o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos reportados no Processo SEI nº 0009385-91.2025.6.02.8000.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Presidência nº 205/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente

Maceió, 18 de setembro de 2026.